



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano • Nº 2751

Esta edição encontra-se no site: [www.mutuipe.ba.io.org.br](http://www.mutuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 0040/2019, de 07 de março de 2019**-Decretar luto oficial, por três dias, em razão do falecimento da servidora Rosália de Oliveira Mota em todos os Órgãos deste município.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**  
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

### **DECRETO Nº 0040/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

**CONSIDERANDO** que a senhora Rosália de Oliveira Mota trabalhou prestando serviços a esse município durante muitos anos com zelo e dedicação e que o seu falecimento no dia 07 de Março de 2019 causou grande comoção social;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar luto oficial, por três dias, em razão do falecimento da servidora Rosália de Oliveira Mota em todos os Órgãos deste município.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de 07 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
Prefeito Municipal